

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: djnjalwv <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 29/10/2019 Indicação nº 4889/2019 Protocolo nº 9039/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Delegado Claudinei</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro, com cópia ao Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana (Semob) a necessidade de alterar o itinerário da linha de ônibus 308, acrescentando os Bairros Morada do Ouro e Centro América, passando pela Avenida Brasil, Rua São Thomé e saída para a Avenida CPA pelo trevo do IBAMA, município de Cuiabá-MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de alterar o itinerário da linha de ônibus 308, acrescentando os Bairros Morada do Ouro e Centro América, passando pela Avenida Brasil, Rua São Thomé e saída para a Avenida CPA pelo trevo do IBAMA, município de Cuiabá-MT.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Municipal de Cuiabá-MT com cópia para a Secretaria de Mobilidade Urbana (Semob), a necessidade de alterar o itinerário da linha de ônibus 308, acrescentando os Bairros Morada do Ouro e Centro América, passando pela Avenida Brasil, Rua São Thomé e saída para a Avenida CPA pelo trevo do IBAMA, município de Cuiabá-MT.

Como é de notório conhecimento, este dois bairros dispõe de grande número populacional, pois somados, são cerca de 1800 (mil e oitocentas) famílias residentes nesta região.

Contundo, a maioria destes são dependentes do transporte público coletivo, ficando esses obrigados a andarem por mais de 01 km, até o ponto de ônibus localizado em frente ao Batalhão de Infantaria Motorizada do Exército Brasileiro, localizado na Avenida CPA.

É sabido que, existem diversos meios de transportes, porém infelizmente nem todos cidadãos tem a



possibilidade de ter acesso ao um meio particular e, por isso, é que foi criado os transportes públicos, em que toda a sociedade poderia utilizá-los para se deslocarem de um ponto a outro e até mesmo de região a região.

Desta forma, o transporte público é, assim, imprescindível para a vitalidade econômica, a justiça social, a qualidade de vida e a eficiência das cidades modernas.

Posto isso, realizo a presente indicação para que o município de Cuiabá, possa viabilizar a adequação desta linha de ônibus.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Outubro de 2019

**Delegado Claudinei**  
Deputado Estadual